



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO INTERPRETE DE LIBRAS
POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N° 002/2016**

O Chefe do Departamento de Educação, do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (Uma) **VAGA** para contratação de **TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, POR PRAZO DETERMINADO**.

Campo de Atuação:

Curso de Educação Física/PARFOR, no CAMPUS VII – Patos – PB .

Das Vagas

01 (uma) vaga.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

| Departamento de Educação | |
|--|---|
| Função | Formação Acadêmica |
| TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais –T20 | Curso superior na área de educação e formação em LIBRAS (PRO-LIBRAS OU LETRAS-LIBRAS) |

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante, legalmente constituído, na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), situado na Rua: Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Patos – PB. Telefone (83) 3321-1475, 3421-3251, de acordo com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 21 a 23 de março de 2016**, nos horários de **08:00 as 11:30h**.

Homologação das inscrições: **dia 24 de março de 2016**.

Prazo para recurso: **dia 28 de março de 2016, de 08 às 12h**.

Dos Documentos Exigidos

- a) Formulário de Inscrição preenchido;
- b) Cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma ou Certificado de Graduação exigido e comprovante de experiência em LIBRAS (com ênfase na área de tradução/interpretação de LIBRAS);
- d) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica.

Caso as cópias dos documentos (dos itens b e c) não estejam autenticados em cartório, apresentar os originais no ato da inscrição. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Educação.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova de desempenho em LIBRAS, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de no máximo 30 minutos.
2. De uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.
3. O texto para interpretação será disponibilizado ao candidato 30 minutos antes de sua apresentação.

A prova de interpretação ocorrerá no dia **30 de março de 2016, às 09:30h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos.

1. Local da prova: Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (CCEA), situado na Rua: Alfredo Lustosa Cabral, S/N, Patos – PB.
2. A ordem de apresentação será realizada através de sorteio, às **9:00h** (nove horas), com 30 minutos de antecedência), na presença dos candidatos e da banca.
3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova de desempenho ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
4. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:
 - Título de graduação;
 - Atividades de tradução/interpretação de LIBRAS;
 - Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
 - Outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate em caso de empate será classificado o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Desempenho. Caso o empate persista, será classificado o candidato mais idoso.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Descrição Sumária do Cargo

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa.

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógico em outro idioma, reproduzindo LIBRAS ou na modalidade oral da Língua Portuguesa, o pensamento e intenção do emissor, bem como subsidiar estudantes surdos matriculados nesta Instituição em todas as atividades acadêmica a eles destinados.

Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto oral a ser traduzido/interpretado; dispor o texto para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

Interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (LIBRAS e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras regiões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (LIBRAS e Português).

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado no site da UEPB, no dia 31 de março de 2016;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ao) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de (T-20) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela **Lei Estadual 5.391/91**, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010** e seu Anexo I;
5. As atividades do/a contratado/a se desenvolverão de segunda a sexta-feira, no horário das aulas do PARFOR e conforme as conveniências da instituição
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Educação/Campus I.

Campina Grande, PB. 08 de março de 2016.